

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 109/2017

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A ELIENE CABRAL MONTINHO CALADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a Servidora **ELIENE CABRAL MONTINHO CALADO, Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses com início no dia 02 de janeiro de 2018 e término em 01 de abril de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL